



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL N° 39/2025
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS COMPLEMENTARES
DO PROCESSO SELETIVO 2025/2 PARA O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
DO IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
PROCESSO: 23503.000911/2025-38**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, designada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14-05-2025, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-2025, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação do Edital nº 39/2025, referente ao Processo Seletivo simplificado para vagas complementares do Processo Seletivo 2025/2 para o curso Técnico em Informática para Internet do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei.

São João del-Rei, 20 de agosto de 2025.

Profª Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14/05/2025
D.O.U de 16/05/2025

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.iti.gov.br